



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00.000770/2023-57

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões do Conselho Gestor do Prodesu (CG do Prodesu)

Assunto: Exercício 2023 - Conselho Gestor do Prodesu

Interessado: Gerência de Desenvolvimento Institucional

DECISÃO DO CONSELHO GESTOR DO PRODESU Nº 7/2023

O **CONSELHO GESTOR DO PRODESU**, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada via videoconferência, no dia 13 de março de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento do Conselho Gestor do Prodesu, Anexo II da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 1.031, de 30 de março de 2011, estabelece em seu art. 10 que as reuniões do Conselho Gestor serão realizadas, preferencialmente na Sede do Confea; e,

Considerando que as decisões exaradas pelo Conselho Gestor, afetas aos programas, serão encaminhadas às Comissões Permanentes para deliberação e posterior encaminhamento ao Plenário do Confea.

DECIDIU:

1. Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Gestor do Prodesu, exercício 2023, compatibilizado com as reuniões das Comissões Permanentes do Confea e do Colégio de Presidentes, conforme tabela abaixo:

Reunião Ordinária	Data	Horário	Local
1ª	11 de abril	14h00	Brasília-DF
2ª	3 de maio	14h00	Brasília-DF
3ª	7 de junho	14h00	Brasília-DF
4ª	5 de julho	14h00	Brasília-DF
5ª	31 de julho	14h00	Brasília-DF
6ª	30 de agosto	14h00	Brasília-DF
7ª	4 de outubro	14h00	Brasília-DF
8ª	6 de novembro	14h00	Brasília-DF
9ª	4 de dezembro	14h00	Brasília-DF

2. Encaminhar a presente ao Conselho Diretor do Confea para conhecimento.

Brasília/DF, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Kuwahara, Presidente do Crea-AP**, em 14/03/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 14/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Abreu de Mello, Presidente do Crea-MS**, em 14/03/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aysson Rosas Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 14/03/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Roberto Galafassi, Conselheiro Federal**, em 14/03/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do Crea-RS**, em 14/03/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cosenza, Presidente do Crea-RJ**, em 15/03/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730379** e o código CRC **11451E36**.
